

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E A.C COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME.

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e **A.C Comércio & Serviços Ltda-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua B, nº. 220, bairro Jardim Menezes, Itapagipe/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.169.154/0001-53, e Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 6309007, neste ato, representada pelo senhor **Saulo Andretta**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do documento de identidade nº. 25.213.969-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 716.837.126-68, residente e domiciliada na Av. 03, nº. 5170, bairro Jardim Menezes, em Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 27 de fevereiro de 2019, extraído do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 01/2019, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentado o valor de R\$ 202.668,99 (duzentos e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) ao Contrato nº 035/2019.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, de 04 de setembro de 2020.

Município de Itapagipe
Contratante

A.C Comércio & Serviços Ltda-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: